



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 037/2025..
- PORT.399 Licença Maternidade - LARISSA LIMA - SEMED.
- DECRETO.6.425_revoga_ato_provimento_Sulaine.
- DECRETO.6.426_vacancia_cargo_Sulaine.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

PREGÃO Nº 037/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 148/2025**, que resultou no **Pregão nº 037/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 55.324.898/0001-45.**

FUNDAMENTO LEGAL– Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços na locação de estruturas para ornamentação temática natalina, em alusão às festividades de Natal do Município de Ibirataia – BA.

Ibirataia/BA, 27 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Larissa Souza Lima Oliveira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Larissa Souza Lima Oliveira**, admitido(a) em, 01/05/2025, CPF nº 066.XXX.XXX-02, RG nº 16.XXX.XXX-86/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Atendente/Cuidadora de Classe, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 24/11/2025 a 23/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 24 de novembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.425, de 27 de novembro de 2025.

Exonera a servidora Sulaine Almeida Ramos, revogando o Decreto nº. 6.291 de 04/09/2025 de provimento e nomeação da servidora, tornando-o sem efeito para todos fins de direito, em decorrência da não entrada em efetivo exercício da função no prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 17, § 2º da Lei Municipal nº. 967/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras provisões.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

Considerando que a servidora Sulaine Almeida Ramos foi aprovada no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 para o cargo de Professor para Escolas do Campo, conforme homologação de resultado ocorrida nos termos do Decreto nº. 5.319/2024;

Considerando que a servidora fora nomeada para o respectivo cargo de Professor para Escolas do Campo por meio de Decreto nº. 6.291 de 04/09/2025;

Considerando que a servidora tomou posse para o cargo de Professor para Escolas do Campo em 09/09/2025;

Considerando que o prazo para o efetivo exercício da função é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, de acordo com o art. 17, § 1º da Lei Municipal nº. 967/2011;

Considerando que o art. 17, § 2º da Lei Municipal nº. 967/2011 dispõe que o servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo regulamentar;

Considerando o Ofício nº. 492/2025/SEMED/DIR de 30 de outubro de 2025 reportando que até aquela data, a servidora Sulaine Almeida Ramos não entrou em efetivo exercício da função;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Sulaine Almeida Ramos, portadora do RG nº. 8.XXX.058 /SSP-BA, inscrita no CPF sob nº. 059.XXX.XXX-89, ocupante do cargo de Professor para Escolas do Campo, aprovada no Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado pelo Decreto nº. 5.319/2024, nomeada por meio do Decreto nº. 6.291 de 04 de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



setembro de 2025, tendo tomado posse no cargo na data de 09/09/2025, pelo não comparecimento e entrada em exercício da função no prazo regulamentar de 15 (quinze) dias, contado da efetiva posse, de acordo art. 17, §1º e § 2º da Lei Municipal nº. 967/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Paragrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6.291, de 04/09/2025 que procedeu a nomeação e provimento da servidora.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.426, de 27 de novembro de 2025.

Declara vacância do cargo de Professor para Escolas do Campo, consoante Concurso Público – Edital nº. 001/2024 em decorrência da exoneração da servidora Sulaine Almeida Ramos, ocorrida nos termos do Decreto nº. 6.291/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

Considerando que a servidora Sulaine Almeida Ramos foi aprovada no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 para o cargo de Professor para Escolas do Campo, conforme homologação de resultado ocorrida nos termos do Decreto nº. 5.319/2024;

Considerando que a servidora fora nomeada para o respectivo cargo de Professor para Escolas do Campo por meio de Decreto nº. 6.291 de 04//09/2025;

Considerando que a servidora tomo posse para o cargo de Professor para Escolas do Campo em 09/09/2025;

Considerando que o prazo para o efetivo exercício da função é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, de acordo o art. 17, § 1º da Lei Municipal nº. 967/2011;

Considerando que o art. 17, § 2º da Lei Municipal nº. 967/2011 dispõe que o servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo regulamentar;

Considerando o Ofício nº. 492/2025/SEMED/DIR de 30 de outubro de 2025 reportando que até aquela data, a servidora Sulaine Almeida Ramos não entrou em efetivo exercício da função;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 206 /2025 expedido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos;

Considerando que a servidora foi exonerada de acordo o Decreto nº. 6.425, de 27 de novembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado vacância do cargo de Professor para Escolas do Campo, consoante Concurso Público – Edital nº. 001/2024, considerando a exoneração da servidora Sulaine Almeida Ramos efetuada nos termos do Decreto nº. 6.425, de 27 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Em decorrência da exoneração da servidora e apresente declaração de vacância do cargo, prosseguirá a convocação de candidatos aprovados no Concurso

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001220

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Publico – Edital nº. 001/2024, observada ordem de classificação, de acordo Decreto nº. 5.319/2024 que homologou o resultado do referido Concurso Publico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br